

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Conselho Regional do Senac Ceará

RESOLUÇÃO Nº 18/2013

**Dispõe sobre a criação e oferta do
Curso de Especialização Técnica em
Instrumentação Cirúrgica e dá outras
providências.**

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** – Administração Regional do Ceará, considerando que o Plano de Curso foi elaborado em obediência ao Disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/96, Decreto Federal 5.154/04, Pareceres CEB/CNE nº 39/04 e 11/12, Resoluções CEB/CNE 04/99, 01/05 e 06/12 e no disposto no Art. 20 da Lei nº 12.816/13, Art. 31 da Portaria MEC 168/13 e na Resolução Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, resolve autorizar a criação e oferta do curso de nível médio Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, constante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser oferecido no âmbito do Departamento Regional do SENAC/CEARÁ, com carga horária de 360 horas.

Fortaleza, CE, 27 de agosto de 2013.

Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAC do Ceará